

SIG, Modelos de dados, RJIGT, Monitorização ....

A falta de um "fio condutor" num universo de dúvidas

Aurélio Pires + Rui Cavaco

OSGeo-PT Meetup Autarquias, Alb.-a-Velha, Outubro 2016

# Uma história prévia: a Norma Técnica da DGOTDU de 2009

#### Decreto Regulamentar n.º 10/2009 de 29 maio

(na sequência do RJIGT, DL 380/99 de 22 set)

"Fixa a cartografia a utilizar nos IGT, bem como na representação de quaisquer condicionantes"

**Determina no art.º 9.º** - Elaboração das peças gráficas

7 — A DGOTDU **publicita**, devidamente atualizadas, **as normas técnicas** sobre **a estruturação em SIG da informação** que integra os IGT, bem como sobre **a simbologia e as convenções gráficas** a utilizar na representação do conteúdo regulamentar dos instrumentos de planeamento territorial.

Um

Normas técnicas

### NORMA 01/2011

PUBLICACÕES DGOTDU

Normas e circulares de orientação técnica

De

(nd

"Fixo

Det

7 que regu Norma Técnica sobre o Modelo de Dados para o Plano Director Municipal

ıção

údo

# Uma história prévia: Transposição da Norma para QGIS

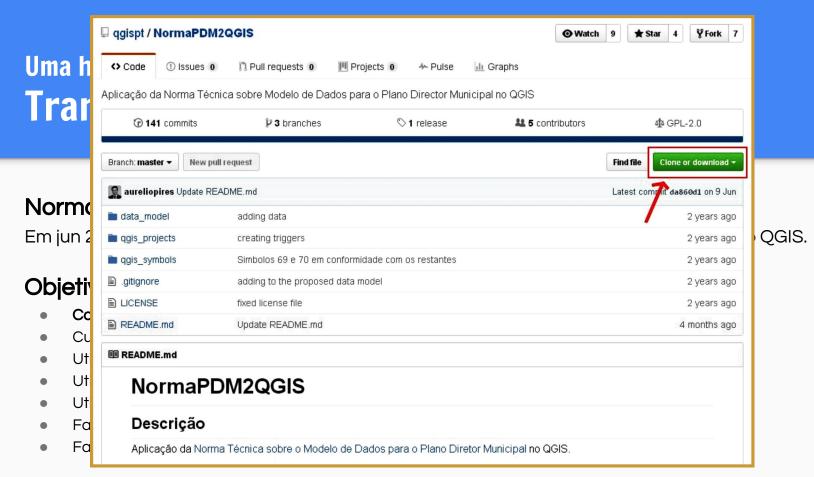
#### NormaPDM2QGIS

Em jun 2014 um grupo de voluntários da QGIS-PT inicia a transposição desta Norma para o QGIS.

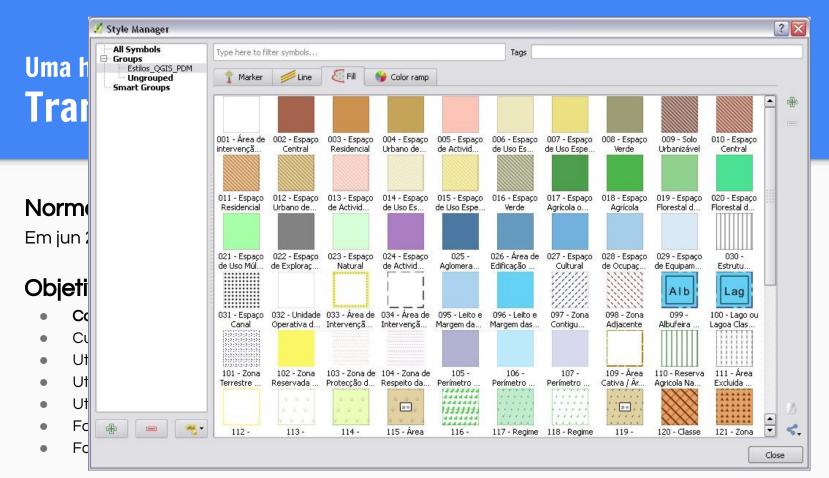
#### Objetivos:

- Construção da simbologia oficial tal como explanada na Norma;
- Cumprir ao máximo os requisitos da Norma sobre o Modelo de Dados;
- Utilizar formatos abertos, que potenciem a interoperabilidade entre diversas ferramentas;
- Utilizar recursos abertos que possam ser usados livremente para os fins pretendidos;
- Utilizar ferramentas de código aberto que possam ser adaptadas e mantidas se for necessário;
- Facilitar o acesso em múltiplas plataformas (web, móvel, linux, windows, mac OS);
- Facilitar o acesso por parte de utilizadores menos experientes.

#### GitHub: https://github.com/qgispt/NormaPDM2QGIS



GitHub: https://github.com/qgispt/NormaPDM2QGIS



GitHub: https://github.com/qgispt/NormaPDM2QGIS

# NormaPDM2QGIS: Validação do trabalho realizado

Em resultado de sucessivos contactos entre a OSGeo-PT e responsáveis da DGT foi possível efetuar reuniões, sobre a **Norma Técnica**, a partir do final de **abril de 2016**:

- um grupo de voluntários da OSGeo-PT (incluindo nós os dois)
- técnicos e responsáveis da Div. de Informação e Gestão Territorial da DGT

### Uma nova versão da Norma Técnica...

#### Regulamento n.º 142/2016 de 9 fevereiro

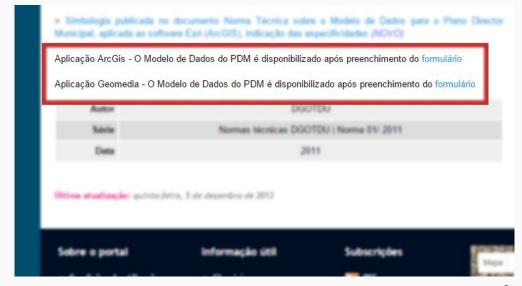
(na sequência da revisão do RJIGT, DL 80/2015 de 14 mai)

"Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia a observar na Elaboração das Plantas dos Planos Territoriais"

#### **Determina no art.º 9.º** - Elaboração das plantas dos planos territoriais

- 2 A informação gráfica e alfanumérica integrada nas plantas dos planos territoriais é estruturada em sistema de informação geográfica, seguindo a **norma técnica sobre o modelo de dados** para o plano territorial em causa, a publicar pela DGT no seu sítio da Internet.
- 7 A **simbologia e as convenções gráficas** a utilizar nas plantas que constituem os planos territoriais constam da norma técnica sobre o modelo de dados para cada tipo de plano territorial, a disponibilizar pela DGT.

- esclarecer dúvidas;
- se possível, testar e validar os elementos produzidos;
- disponibilizar em pé de
   igualdade com os já
   disponibilizados pelas marcas
   "closed-source";



Da parte do grupo da OSGeo-PT, os objetivos eram um pouco mais ambiciosos ...

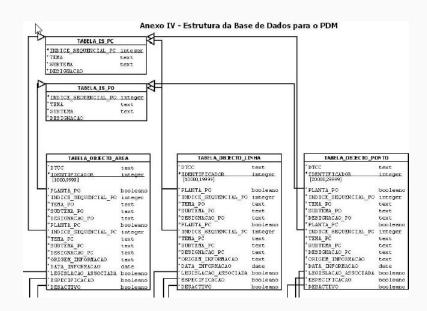


#### Na publicação da **SIMBOLOGIA** da norma:

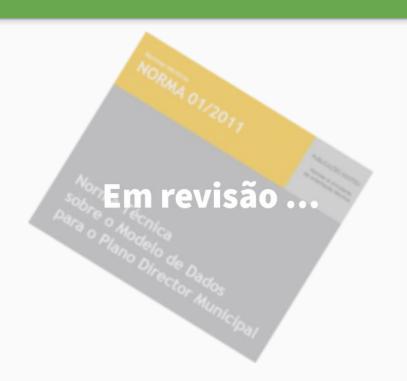
- muito mais do que um PDF;
- propor o uso, preferencialmente exclusivo, de padrões abertos (SVG, SLD) e símbolos não-proprietários, usáveis pela generalidade do software de SIG, independentemente das marcas\*;



Quanto à estrutura da base de dados, íamos preparados para **sugerir simplificações Substanciais** 



### Resultados?



O processo de revisão está ainda a ser finalizado e parecem existir boas probabilidades de os nossos contributos serem considerados ...

Aguardamos todos pela sua publicação.

## Um resultado inicial: uma grande surpresa

Pudemos testemunhar nestas reuniões o que parece ser um momento de viragem: uma mudança efetiva de mentalidade na administração central, que nos faz sonhar com um mundo de novas possibilidades ...



# Mas, "há mais vida" para além da Norma do PDM...

# Urge "desacoplar": os processos de revisão em curso NÃO dependem da Norma do PDM

O **objetivo primário** do Modelo de Dados da Norma tem exclusivamente a ver com o suporte às **necessidades da DGT** (em especial a publicação da **CRUS**).

A informação que os municípios usam no suporte à revisão e à monitorização dos planos é **muito mais vasta.** 



# A Norma do PDM destina-se a ser aplicada no *final* do processo de revisão *l* elaboração

Para cumprir a Norma (que irá ter força de lei), cada município necessita transferir **apenas parte** da informação das cartas de Ordenamento e de Condicionantes para o modelo / formato da norma, para a submissão via plataforma SSAIGT, incluindo:

- os elementos gráficos das plantas
- alguns, pouquíssimos, atributos

### Elementos a submeter à DGT, segundo a Norma: geometrias

As geometrias a submeter correspondem à transcrição integral dos objectos das plantas

- planta de condicionantes
- planta de ordenamento

do PDM revisto, para ficheiros, nos formatos de transferência SIG que a norma deverá indicar.

### Elementos a submeter à DGT, segundo a Norma: simbologia

Cada município deverá aplicar a simbologia oficial indicada pela Norma, ficando dessa forma na posse de uma **versão digital integral** das plantas, **igual** à **publicada**.

Também uma forma de **verificação visual** do resultado final.

Com as plantas definidas em SIG, sendo a simbologia aplicada dinamicamente como é característica deste tipo de software, cada município pode manter, para consumo interno, *versões dinâmicas* sobretudo da planta de condicionantes.

### Elementos a submeter à DGT, segundo a Norma: atributos

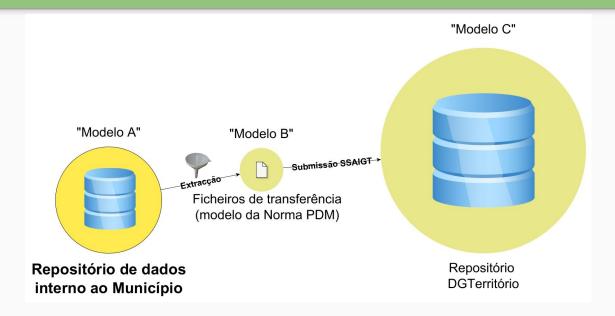
Os atributos a submeter prendem-se *apenas* com:

- codificação do tipo de objectos de acordo com um "catálogo de objectos" que é parte integrante da Norma;
- etiquetas (para os elementos que as têm);
- eventuais relações entre objetos e os atos legislativos que os criaram / instituíram (tb. apenas para os elementos que as possuem);

## Necessário recentrar a discussão

Vemos a generalidade dos técnicos municipais demasiadamente preocupados com a aplicação do "modelo B" ...

quando têm é de cuidar do seu próprio modelo: o **"modelo A"**.



O "modelo B" pode ser, e deve ser, extraído automaticamente do "modelo A".

## Vamos focar-nos no "Modelo A"

#### Deverá ser:

- mais extenso
- mais detalhado
- mais dinâmico
- sujeito a maior exigência

... do que o "modelo B".



## Se o "Modelo A" é tão crucial ...

... como é possível não existir um esforço de discussão partilhada, pública ou, pelo menos, parcialmente aberta, envolvendo um grupo de municípios?



## A DGTerritório como parte na discussão

Seria expectável e desejável contar com a contribuição da DGT para este esforço.

Temos de estar cientes que a **DGT não tem dependências** do "modelo A", mas isso não deve impedir que tentemos garantir a sua participação.

A DGT poderia funcionar como fonte de informação de referência e "ponto de contacto" entre municípios, CIM's e todas as entidades interessadas em contribuir.



## A participação da OSGeo-PT

Baseada na informalidade ...

... com um grupo de voluntários pequeno mas muito empenhado :-)

Preocupada em manter e fomentar a proximidade e os canais de comunicação esforçadamente abertos com a DGT.

Gostaríamos de aproveitar este evento para:

- dar notícia do esforço feito neste âmbito;
- arregimentar interessados em estender a discussão, se possível, ao país.

# Questões sobre o "Modelo A" Completude

O repositório de dados digitais para elaboração e revisão de PDM's deve ser **tão completo quanto possível**.

Alguma informação, pela sua natureza, é de **difícil estruturação**.

No passado foi colocada uma tónica excessiva na mera digitalização da informação desenhada.

Os esforços de elaboração / revisão em curso devem começar por concentrarem-se no estabelecimento de um repositório de dados relevantes o mais completo e bem estruturado possível.

#### Questões sobre o "Modelo A"

## Ainda o "spaghetti"

Alguns municípios esforçam-se ainda a desenhar em CAD ...

Vão ter muitas dificuldades em cumprir a Norma ...

Esta discussão sobre modelos de dados pode ser demasiadamente esotérica para quem esteja neste "grau zero".

Está na hora de **erradicar o "spaghetti"** - deveríamos coletivamente contribuir para acabar com este "estado das coisas".

## Digital e aberto

Art.° 5°

••

3 — As entidades responsáveis pela elaboração e pelo depósito dos programas e dos planos territoriais devem criar e manter atualizado um sistema que assegure o exercício do direito à informação, designadamente através do recurso a meios informáticos.

#### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Decreto-Lei n.º 80/2015

4 — A informação e os dados referidos no número anterior devem ser disponibilizados em **formatos abertos**, que permitam a leitura por máquina, nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho e da Res .Cons. Ministros n.º 91/2012

## Avaliação / Monitorização

Capítulo VII

Artigo 187.°

1 — As entidades da administração devem promover *permanente* avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.

## Carta de Compromissos

Artigo 97.º - Conteúdo documental do PDM

. . . .

c) Planta e relatório com a indicação dos **alvarás de licença** e dos **títulos de comunicação prévia** de operações urbanísticas emitidos, bem como das **informações prévias** favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;

. . . .

A carta de compromissos deve ser um instrumento SIG dinâmico, possível de manter **permanentemente atualizado** a partir da informação corrente de gestão urbanística.

## Exigências do novo dinamismo

#### Concretizar o difícil casamento digital entre:

- a Gestão Urbanística, fonte de dados de "tempo real" (área mais dedicada a tarefas de conjuntura e de resposta imediata, onde os dados gráficos são considerados, por vezes, meros acessórios)
- e o Planeamento, sede da análise (dedicado a questões de carácter estratégico e de médio/longo prazo)

Cada um vai querer liderar esse esforço e a **Informática** municipal, no meio, não vai ter a vida facilitada ...



# Elaboração e publicação de REOT

Art.º 189°

..

3 — A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de **quatro em quatro anos**, um **relatório sobre o estado do ordenamento do território** [...]

4 — Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território [...] traduzem o **balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação** [...]

Também aqui deveria haver lugar a processos de **extração automática** de indicadores e processos de geração de relatórios informatizados

Como produzir os REOT periódica e atempadamente?

# Desafios da digitalização Dinamismo: histórico

Exemplo: para ter uma **Planta de condicionantes dinâmica** eficaz, precisamos de registar digitalmente:

- o momento quando uma condicionante passou a existir
- o momento quando uma condicionante deixou de estar em efeito

Temos de poder refletir isto num mapa de conteúdo dinâmico que nos permita ver a **situação atualizada** de condicionantes a uma **data específica**.

### Desafios da digitalização

# Alguns conselhos básicos

- Identificar univocamente todos os objectos (preferencialmente com GUID e permanentes).
- Nomes de colunas com:
  - apenas 10 caracteres (pode ser necessário transcrever de/para SHP);
  - tudo em maiúsculas.
- Identificadores de tabelas, colunas, ficheiros sem caracteres acentuados nem espaços.
- Evitar totalmente a redundância.
- Privilegiar sempre os repositórios de dados em SGBDR.